



EDITAL PROGRAD Nº 02/2014

A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Profa. Marivete Bassetto de Quadros, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando o não comparecimento para matrícula de candidato convocado em primeira chamada, aprovado no limite de vagas do XIII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ, para ingresso 2014, atendendo ao disposto nos Editais nº 001/2013 - Vestibular dos Povos Indígenas/UENP, e nº 001/2014 - Vestibular dos Povos Indígenas/UENP da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, e Edital PROGRAD nº 01/2014 – UENP,

CONVOCA em **segunda chamada**, o candidato abaixo relacionado para comparecerem à Divisão Acadêmica do *Campus* pretendido, **no dia 31 de janeiro de 2014, para fins de matrícula, nos termos e condições deste edital.**

CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA		
SITUAÇÃO	Clas.	NOME
DESISTENTE	3º	GRAZIELLA APARECIDA DE OLIVEIRA
CONVOCADO	7º	DENILSON SABINO

DA MATRÍCULA

Art. 1º. O candidato CONVOCADO no quadro acima deverá efetuar sua matrícula, impreterivelmente, no dia **31 de janeiro de 2014**.

§ 1º. A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração e apresente os documentos exigidos no art. 4.º deste edital.



§ 2º. O candidato, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos neste edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

Art. 2º. No ato da matrícula, o candidato deverá escolher um dos cursos oferecidos pela instituição.

Art. 3º. O candidato deverá protocolar requerimento na Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido, na data estipulada no artigo 1º deste edital, no horário de funcionamento do respectivo Campus, conforme segue:

I – *Campus* de Cornélio Procópio - das 14h às 20h

Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3904-1901

Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR
CEP. 86.300-000.

II – *Campus* de Jacarezinho – das 8h às 12h e das 14h às 17h

Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3525-5384.

Avenida Manoel Ribas N° 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR
CEP 86.400-000

III – *Campus* Luiz Meneghel, de Bandeirantes - das 8h às 12h e das 14h às 17h

Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3542-8013.

Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR
CEP 86.360-000.

Art. 4º. Para a realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD – UENP

- I. duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- II. duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- III. duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;
- IV. duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- VI. duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- VII. duas fotografias tamanho 3x4 recentes.

Art. 5º. Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

Art. 6º. Em atendimento à Lei 12.089/2009, é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

Art. 7º. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e pela CUIA/UENP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jacarezinho (PR), 23 de janeiro de 2014.

Profa. Me. Marivete Bassotto de Quadros
Pró-Reitora de Graduação